



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano XI - Edição nº 01253 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B515DDFB8B9154777061C1F8F3A410D

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA SME Nº 002/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESES PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESTE MUNICÍPIO GERALDO BEZERRA DOS SANTOS.
- PORTARIA SME Nº 003/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DESTE MUNICÍPIO ALECSANDRA MARIA DE ALMEIDA.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 002 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, GERALDO BEZERRA DOS SANTOS, Porteiro, lotado no Colégio Municipal Faustinião Bastos, Distrito de Lagoa Grande, CPF de nº 872.336.905-10, no período de 01/03/2024 à 29/05/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba, 01 de março de 2024.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
Secretária Municipal de Educação de Ibipeba



AV. JOSUE ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 003 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio para servidora pública efetiva do município de Ibipeba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 30 (trinta) dias a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo, ALECSANDRA MARIA DE ALMEIDA, Professora, lotado no Colégio Municipal Luis Alves Barreto, Localizado na sede do município, CPF de nº 993.418.835-04, no período de 01/03/2024 à 30/03/2024.

Art. 2º. A servidora optou por Licença fracionada de acordo com a Lei Complementar nº 206 de 05/01/2005, Art. 108 § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba, 01 de março de 2024.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
Secretária Municipal de Educação de Ibipeba



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com

